



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 23888/2025

Processo Número: **45695/2025** | Data do Protocolo: 06/11/2025 16:26:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340030003700320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a elaboração de estudos e adoção de providências para INSTALAÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES NA ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA APPARECIDA PINTO DA CUNHA, situada no Município de Indaiatuba.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a unidade escolar em questão necessita de aparelhos de ar-condicionado a fim de proporcionar maior conforto térmico à referida comunidade escolar, favorecendo, assim, as respectivas atividades pedagógicas.

No entanto, diante das dificuldades financeiras, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução do solicitado.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos para a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CLIMATIZADORES à referida unidade escolar.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 06/11/2025 15:45

Checksum: **21896CC318A29B95836B66E7BD182D4D06514B3A05A4290549A21CBE75C35F13**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360034003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.